



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS NOVOS

**Rua Coronel Lucidoro, 1301**  
**Fone: (49) 3541-0599**  
**89620-000 - Campos Novos - Santa Catarina**

## MOÇÃO Nº 17/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos

*Os vereadores que a presente subscrevem, componente da Bancada do PSD e MDB, com assentos nesta Casa, membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, no uso das prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados no artigo 133 e incisos do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar o que segue, e que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato - Senador e proponente do PL 2564/2020 e para a Excelentíssima Senhora Zenaide Maia – Senadora e relatora do referido PL ora apoiado pela presente moção.*

### "MOÇÃO DE APOIO"

O Poder Legislativo Municipal de Campos Novos, vem por meio dos seus representantes legais, o vereador Marciano Dalmolin e o vereador Darcy Rodrigo Pedroso, manifestar integral e irrestrita **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 2.564/2020 - que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**, a ser enviada ao Senado Federal, com objetivo de apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado.

Considerando que esta MOÇÃO tem por objetivo APOIAR irrestritamente o PL 2.564/2020 que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem.

Considerando que é momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta MOÇÃO.

Sala das Sessões, em 21/06/2021.

**Marciano Dalmolin**  
**Presidente da Mesa**

**Darcy Rodrigo Pedroso**  
**1º Secretário**

e-mail: [administrativo@camaracamposnovos.sc.gov.br](mailto:administrativo@camaracamposnovos.sc.gov.br)  
[www.camaracamposnovos.sc.gov.br](http://www.camaracamposnovos.sc.gov.br)